



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## RESOLUÇÃO 2/2021 - CP-GOIANIA/IFG, de 13 de dezembro de 2021

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2021 do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, de 03 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais e Administrativas – Câmpus Goiânia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua emissão.

(Assinado eletronicamente)

**Adriana dos Reis Ferreira**

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 13/12/2021 15:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228694

Código de Autenticação: 0ddfda307e



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)